



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2008 – CMEB

Belém, 09 de abril de 2008

Concede credenciamento ao "Sistema Educacional Acrópole Belém S.A." e autorização para o funcionamento da Educação Infantil – Creche no Sistema Educacional Acrópole Belém" – Belém/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos Art. 30 e 31 da Resolução n.º 015/03-CMEB, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 09 de abril de 2008 (Proc. nº. 098/05-CMEB), resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo **período provisório de 2 (dois) anos**, a entidade mantenedora "Sistema Educacional Acrópole Belém S/A", situada na passagem Samuca Levy, n.º 10, bairro Souza, município de Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo **período provisório de 2 (dois) anos**, o funcionamento da Educação Infantil - Creche do "Sistema Educacional Acrópole Belém", situado na passagem Samuca Levy, nº 10, bairro Souza, município de Belém/PA.

Art. 3º Deve a direção da instituição educacional solicitar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, a renovação do credenciamento e da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos termos das normas do Sistema Municipal de Ensino de Belém.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, 09 de abril de 2008.



Carlos Antonio Farias Sales
Presidente do CMEB